

PORTARIA nº 795

O Senhor Antônio Gissêo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que-lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

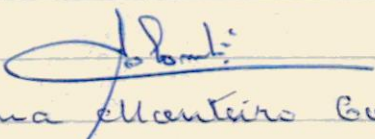
Averbar ao tempo de serviço da funcionária Pública Municipal Lúcia Maria Calumbi, um total de Dois anos, Três meses e vinte quatro dias, comprovados pelas certidões fornecidas pela Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista, Delegacia do Ensino Elementar de Guaratinguetá e Delegacia de Ensino de Bragança Paulista, para os efeitos da Lei nº 573, de 15-12-1966, conforme pedido feito, e que foi deferido em Requerimento protocolado sob o nº 112 de 12-1-68.

Registra-se e cumpre-se

P.M. de Lorena, 19 de Janeiro de 1968


Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 19 de Janeiro de 1968.


Djalma Monteiro Calumbi.
Chefe da Divisão do Expediente
Substituto